



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:		CPF:
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:		CEP:
Contato		
Telefone residencial:		Celular:
E-mail:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:		Ano conclusão:
Pós-Graduação em:		
Instituição:		Ano conclusão:
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		
Necessita de condições especiais para a prova? () Não () Sim. Quais?		
Concorrerá a vaga para a Pessoa com Deficiência: () Não () Sim		
Concorrerá a vaga para Indígenas: () Não () Sim		
Concorrerá a vaga para negros: () Não () Sim		
É CANDIDATO(A) A BOLSA DE ESTUDOS? () NÃO () SIM * Não é permitido o acúmulo de bolsa com outras fontes de remuneração. A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.		

Declaro que li e concordo com as normas do Edital nº ____/GR/UFRS/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Assinatura do(a) Candidato(a)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha e tema de pesquisa a que vai concorrer (**MARCAR APENAS UMA OPÇÃO**)

LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	Tema escolhido
Sustentabilidade dos Agroecossistemas	-Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água.	()
	- Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura.	()
	- Sistemas de produção frutícola.	()
	- Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas.	()
	- Desenvolvimento Rural Sustentável.	()
	- Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	()
Conservação do Recursos Naturais	- Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais.	()
	- Tratamento e reuso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H ₂ O ₂ , Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H ₂ O ₂ /UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes à partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes.	()
	- Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	()
	- História Ambiental	()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- Biologia e genética da conservação de mamíferos; efeitos da fragmentação de habitats sobre a fauna.	()
- Desenvolvimento sustentável e políticas públicas	()
Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfíbios.	()
- Biodiversidade e conservação da fauna. Efeitos da fragmentação da paisagem na fauna.	()

PARA USO DA ASSESSORIA DO PPG APÓS A INSCRIÇÃO

1 Documentação anexada na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição, conforme **ANEXO III**, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade (RG) e do CPF.
- Cópia simples do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso superior até o ato de matrícula.
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior.
- Cópia do Currículo Lattes.
- Planilha do *Curriculum Vitae* impresso, na versão fornecida pelo PPGCTA com documentos comprobatórios (**Anexo IV**).
- Pré-projeto impresso.
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item **não se aplica** aos candidatos autodeclarados indígenas.
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

2 Para os candidatos **autodeclarados indígenas**

- Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;
- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3 Para os candidatos autodeclarados com **deficiência**

atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

4 Para os candidatos autodeclarados com negros

Declaração em que se autodeclara negro/pardo